



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2024 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.007387/2024-18

Cerro Largo-RS, 21 de março de 2024.

Aos vinte um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 204, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo, membros natos: Manuela Gomes Cardoso, Márcio Antônio Vendrusculo e Patricia Marasca Fucks. Representantes docentes: Izabel Gioveli, Juliana Marques Schöntag, Aline Raquel Müller Tones, Alcione Aparecida de Almeida Alves. Representante do Domínio Comum: Danusa de Lara Bonotto. Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix. A representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Daiana Seibert. O representante dos Discentes: Carla Paulo Oliveira e Miquéias Castro. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Comunicados. I) Componentes curriculares (CCRs) do domínio comum:** A coordenação de curso informou que os CCRs do Domínio Comum têm a possibilidade de ter carga horária em Educação a Distância (EAD). Essa informação indica que os CCRs do Domínio Comum terão duas opções de código: um para a modalidade presencial e outro para a modalidade a distância. A coordenação ressaltou que o Projetos Político Pedagógico (PPC) do curso já foi enviado à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) sem essa opção, e que não seria viável refazer todo o trabalho nesse momento. **II) TCC (Trabalho de conclusão de curso):** A coordenação de TCC informou que 12 alunos estão matriculados em TCC I, e desses, 11 já possuem orientação. Em TCC II, temos 4 alunos matriculados que receberam as orientações sobre quais documentos devem ser entregues. Para as datas de defesa, foi estabelecida uma data limite até o dia 17 de junho. A secretária do curso informou que a partir deste semestre, as atas de TCC e Estágios serão cadastradas na coordenação de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS) a pedido da coordenação acadêmica devido à extensa fila de trabalho da coordenação. Para garantir que o processo seja iniciado corretamente, todas as datas de defesas, tanto de TCC quanto de estágio, devem ser disponibilizadas à secretária para que ela possa iniciar o cadastro no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Após o cadastro, o orientador deverá entrar no documento e fazer as modificações necessárias antes de solicitar as assinaturas. **III) Estágios:** A coordenação de estágio informou que temos 4 alunos matriculados no momento. Todos eles estão em processo de providenciar os documentos necessários para a realização do termo de compromisso de estágio. Para as datas de apresentação dos relatórios de estágio, foi estabelecida a primeira semana de julho. A coordenação de estágio relatou que durante a reunião do Fórum dos coordenadores de estágios, foi destacado que cada curso deve analisar suas demandas de convênios e identificar a necessidade de ampliar a lista atual da UFFS. Além disso, também é importante avaliar se há convênios que precisam ser renovados. **IV) CCR Cálculo Numérico:** A coordenação de curso informou que, devido à necessidade dos formandos realizarem o CCR de cálculo numérico, está sendo oferecido uma oferta especial do CCR para esses alunos pelo professor Fabiano Cassol. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia: 2.1** Apreciação da Semana acadêmica integrada dos cursos; **2.2** Apreciação e homologação de um professor do curso para integrar a comissão de organização da semana acadêmica integrada; **2.3** Apreciação do Mapeamento do território de extensão - Mapeamento Social; **2.4** Apreciação e homologação dos pedidos de Quebras de Pré-Requisito homologados *ad referendum*; **2.5** Apreciação e homologação dos planos de curso e **2.6** Apreciação e

homologação da alteração no Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório /Não Obrigatório. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** A coordenação de curso abordou a possibilidade de ser realizada uma semana acadêmica integrada (cursos de licenciaturas e bacharelados), exceto o curso de Agronomia que já está organizando sua semana acadêmica para acontecer em maio. Nesta semana integrada, está previsto a realização de um simpósio como parte da programação, possibilitando assim, a apresentação de pesquisas e trabalhos desenvolvidos pelos estudantes. A ideia inicial é realizar a semana integrada nos turnos tarde e noite no início do mês de junho, a princípio teríamos uma programação comum para todos os cursos e programação uma específica para cada um. A coordenação questionou o colegiado sobre a proposta da semana acadêmica integrada. O colegiado discutiu e levantou vários argumentos positivos e negativos para a realização do evento. Dessa forma, o colegiado decidiu aceitar a realização da semana acadêmica integrada e sugeriu ideias a serem discutidas com os outros cursos, como: a cobrança de presença ou de atividade compensatória para os discentes ausentes; a realização da semana acadêmica a cada dois anos; avaliar a possibilidade de integrar a Semana Acadêmica com outros eventos/fóruns; trocar a data de realização da semana acadêmica integrada para maio devido à proximidade com o final de semestre no mês de junho, para facilitar a participação dos alunos, que muitas vezes estão sobrecarregados com provas e trabalhos nesta época do ano; divulgação do evento é fundamental para garantir a participação dos alunos e a visibilidade das atividades realizadas; avaliar a integração dos assuntos. Passou-se ao item **2.2** A coordenação de curso informou da necessidade se escolher um professor do curso para integrar a comissão de organização da semana acadêmica integrada, o professor Jorge Luis Palacios Felix se disponibilizou a participar. O colegiado concordou com a indicação do professor. Passou-se ao item **2.3** A coordenação de curso questionou o colegiado sobre o conhecimento e o entendimento desse pedido de mapeamento social realizado via e-mail. A professora Aline explicou que trata-se de um mapeamento social da comunidade regional para o desenvolvimento de ações de extensão e cultura. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em parceria com o Conselho Estratégico Social (CES) da UFFS, desencadeou um processo de mapeamento social dos agentes que se constituem em potenciais parceiros para o desenvolvimento das ações de extensão e cultura em nossa área de abrangência. Compreendemos que os referidos parceiros nos ajudarão na produção dos territórios de extensão, resultado da relação estabelecida entre a universidade e sua comunidade regional (agentes e entidades). São nestes territórios que o diálogo de saberes e o intercâmbio de experiências ocorrem e, por isso, trata-se de uma relação com um potencial formativo no ensino superior e pode trazer importantes contribuições para o desenvolvimento regional. Portanto, o objetivo é elaborar uma relação inicial de entidades parceiras com as quais os docentes da UFFs já realizaram trabalhos. A coordenação de curso agradeceu a explicação da professora Aline e indicou que disponibilizará no drive uma pasta com o calendário de reuniões do colegiado e o link para o preenchimento dessas informações. Passou-se ao item **2.4** Os critérios para deferimento de quebras de pré-requisito de CCRs foram deliberados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Ato Deliberativo 03/2019/CCEAS-CL/UFFS), e para este semestre houve pedidos relacionados ao item (A) Estudantes com integralização da matriz curricular acima de setenta e cinco por cento, nesse sentido foi sugerido realizar análise em bloco de todos os pedidos aprovados *ad referendum*. Questiona-se o colegiado sobre a decisão. O colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.5** A coordenação de curso informou que todos os planos de curso foram analisados com muita atenção (o atendimento ao estudante, recuperação de notas e números de encontro) pela coordenação de curso um a um. Todas as correções e alterações apontadas foram alteradas pelos docentes. Além disso, informamos que será criada uma pasta no drive do curso onde serão disponibilizados todos os planos de cursos aprovados, para que todos os membros do colegiado tenham acesso ao documento que foi aprovado em colegiado. A coordenação perguntou aos membros desse colegiado da possibilidade de aprovação em bloco dos planos de curso. O colegiado concordou e aprovou por consenso. A coordenação fez um pedido ao colegiado referente aos planos de curso dos CCRs que ainda não foram cadastrados, se a mesma poderá fazer a aprovação *ad referendum* desses CCRs. O colegiado concordou e

aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.6** O coordenador de estágio relatou uma possível solução para minimizar a burocracia na realização dos termos de compromisso de estágios obrigatórios e não obrigatórios, uma solução seria implementar um sistema onde o termo de compromisso de estágio não obrigatório realizado na mesma empresa em que o estágio obrigatório foi feito seja convalidado. Isso significa que o termo de estágio não obrigatório elaborado pela empresa ou pela própria UFFS seria aceito como válido para o estágio obrigatório, essa medida otimizaria o processo burocrático, uma vez que não seria mais necessário trocar o termo de compromisso a cada novo estágio realizado na mesma empresa. No entanto, é importante ressaltar que essa solução deve ser cuidadosamente implementada, levando em consideração os regulamentos e normas relacionados aos estágios obrigatórios e não obrigatórios. É fundamental garantir que a convalidação do termo de estágio não prejudique a qualidade e a validade do estágio obrigatório, bem como a proteção dos direitos e interesses dos estudantes envolvidos. A coordenação de curso questionou a todos os membros do colegiado se podemos fazer a aprovação da convalidação do termo de compromisso de estágio não obrigatório para estágio obrigatório. O colegiado aprovou por consenso. Sendo quinze horas e vinte três minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 13:35)*  
CARINA DA SILVA CORREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SETEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###099#6

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 08:51)*  
MANUELA GOMES CARDOSO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - CL (10.38.04.10)  
Matrícula: ###622#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **21/03/2024** e o código de verificação: **1672966263**